



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 027, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais definidos pelas Leis nº. 662 de 1949, nº. 6.802 de 1980, nº. 9.093 de 1995 e nº. 10.607 de 2.002;

CONSIDERANDO os feriados nacionais do dia 25 de dezembro (terça-feira), em que se comemora o Natal e 01 de janeiro de 2019 (terça-feira), em que se comemora a Confraternização Universal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Ponto Facultativo nos dias **24 e 31 de dezembro de 2018**, ambos na segunda-feira.

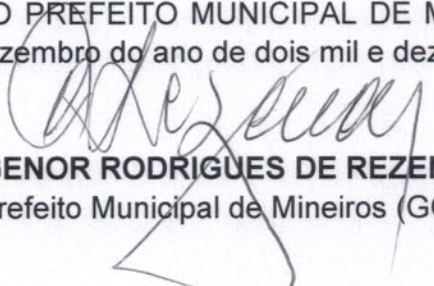
Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em normal funcionamento à disposição da sociedade, a exemplo das unidades de saúde e arrecadação, sem prejuízo de outros, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, deverá manter na sua Sede o plantão de atendimento ao público, bem como, a permanência na cidade, de um de seus dirigentes.

Art. 4º - Dê-se ciência a todos os servidores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

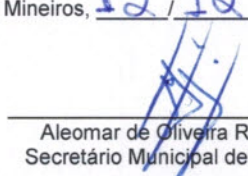
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (05/12/2018).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br

<p>ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Mineiros</p> <p>CERTIDÃO CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.</p> <p>Mineiros, <u>12 / 12 / 18</u></p> <p></p> <p>Aleomar de Oliveira Rezende Secretário Municipal de Governo</p>
